

1	O preenchimento destas duas colunas é de responsabilidade do candidato; os documentos comprobatórios deverão ser incluídos na ordem em que são listados neste formulário, e numerados no canto superior direito ou canto inferior direito de cada página.
2	Esta coluna deverá ser preenchida pela Comissão de Seleção.
3	Anexar cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação.
4	Anexar comprovante (página do MEC, declaração do Curso, etc).
5	Anexar Histórico Escolar ou declaração do Curso que inclua as informações exigidas.
6	Anexar cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado.
7	Anexar comprovante (página da CAPES, declaração do Curso, etc).
8	Anexar Histórico do Mestrado ou declaração do Curso.
9	Certificado(s) ou Declaração da Universidade ou Departamento.
10	Ordenar cronologicamente, do mais recente ao mais antigo.
11	Primeira página do artigo e carta de aceitação ou comprovante de submissão, quando se aplicar.
12	Página da CAPES/WEBQUALIS que liste o periódico e seu Qualis; ou comprovação de Fator de Impacto.
13	Especificar se nacional ou internacional e status atual, anexar protocolo/comprovante junto ao INPI.
14	Anexar comprovante (certificado de apresentação – não será aceito certificado de participação); para conferências internacionais no exterior, cópia do resumo + comprovante de participação serão aceitos.
15	Anexar comprovante (declaração em papel timbrado do Departamento, com assinatura do responsável).
16	Apenas cursos com duração igual ou superior a 8 h ou estágio com duração igual ou superior a 1 mês, em área relevante/afim. Listar título do curso e sua duração ou empresa/instituição de realização do estágio e período.
17	Anexar comprovante(s) em que conste carga horária e período do(s) curso(s) ou estágio(s).
18	Anexar comprovante(s) da(s) atividade(s) relevante(s).

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO**

(Aprovado em Reunião do Colegiado do Programa em 18/05/2016)

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e, por meio dos endereços eletrônicos <http://www.ufpe.br/ppgcf> e <http://www.ufpe.br/propeq> as normas do Processo Seletivo para Admissão – Segundo Semestre de 2016 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Curso de Mestrado e Doutorado.

1 – Da Inscrição

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Curso de Graduação na área do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, exige-se Curso de Mestrado na área do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES/Ministério de Educação.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, situada na Av. da Engenharia, s/n, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50.740-600 entre os dias 01/06 a 10/06/2016 de 09h às 12h e de 14h às 16h, pessoalmente ou por meio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que recebida pelo Programa até o dia 10 de junho de 2016, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. No caso de inscrição efetuada via correio serão necessários dois envelopes lacrados: um externo, endereçado ao Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (ver endereço item 1.2), e outro interno com a ficha de inscrição, modelo em Anexo IA.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – Toda a documentação referente à inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado e assinado pelo candidato. No envelope deverá constar a ficha de inscrição preenchida, modelo em Anexo IA neste Edital.

1.6 – No ato da entrega da documentação para a inscrição no processo seletivo do Mestrado e Doutorado, o candidato deverá apresentar devidamente preenchido, o recibo de inscrição à seleção ao Mestrado ou ao Doutorado, que se encontra no Anexo IB ao presente Edital. O funcionário que receber a documentação deverá datar e assinar este recibo que servirá de comprovante para o candidato. No caso de solicitação de inscrição feita pelo correio, o candidato terá o próprio recibo do correio como comprovante.

1.7 – Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados ou sem a etiqueta de inscrição exigida no presente Edital devidamente preenchida e assinada.

1.8 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.9 – As inscrições, inclusive aquelas realizadas por SEDEX, serão verificadas e homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme Item 2.

1.10 – As pessoas com necessidades especiais devem informar, no ato da inscrição, o tipo de necessidade a ser atendida.

2 – Documentação para a Inscrição

2.1 – Documentação exigida para a inscrição na Seleção de Mestrado e Doutorado:

1. Ficha de inscrição preenchida no formato do Anexo I;
2. Cópias **autenticadas** dos documentos: Registro de Identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovação da última votação ou passaporte, no caso de candidato(a) estrangeiro(a) e certidão de nascimento ou casamento;
3. 01 (uma) foto 3x4, recente;

4. Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), com isenção da taxa para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativo e docentes) e professor substituto, conforme Res. 03/2016, do Conselho de Administração.

5. *Curriculum vitae*, deverá ser documentado em ordem cronológica, com fotocópia simples da documentação comprobatória. As páginas devem ser enumeradas no canto superior direito de cada folha e rubricadas no canto inferior direito, em seguida, assinado e **encadernado**, segundo o modelo do Anexo III.

ATENÇÃO: Curricula em desacordo com as exigências descritas no item 2.1 e no Anexo III, implicará no **INDEFERIMENTO** da respectiva inscrição e atividades não comprovadas não serão avaliadas.

2.1.1 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1, 2.2 “a” e 2.3 “a” poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo V);

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1 os candidatos ao curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- **Cópia autenticada** do Diploma devidamente registrado (frente e verso) ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- Pré-projeto de pesquisa, em 05 cópias encadernadas e 01 gravada em CD/DVD (identificado) em formato .pdf.

O depósito do pré-projeto de pesquisa (apenas nos formatos .doc ou pdf) será de responsabilidade exclusiva do candidato e deverá conter no máximo 05 (cinco) páginas, em que a primeira página deverá ser dedicada exclusivamente a identificação do candidato e título do projeto. O pré-projeto deverá ser dividido em resumo (máximo 250 palavras) / Introdução / Justificativa / Objetivos gerais e específicos / Metodologia / Resultados

esperados e Referências. Nas seguintes formatações: impressão em apenas um verso, folhas A4, fonte Arial 10, margem superior 1,5 cm, inferior 2,5 cm, esquerda e direita 2,0 cm. Parágrafos com espaçamento: 0 pt (antes), 6 pt (depois) e simples (entre linhas); Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda; Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado. Pré-projetos fora dessas especificações serão desconsiderados.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- **Cópia autenticada** do Diploma devidamente registrado (frente e verso) ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- Pré-projeto de pesquisa, em 05 cópias encadernadas e 01 gravada em CD/DVD (identificado) em formato pdf.

O depósito do pré-projeto de pesquisa (apenas nos formatos .doc ou pdf) será de responsabilidade exclusiva do candidato e deverá conter no máximo 05 (cinco) páginas, em que a primeira página deverá ser dedicada exclusivamente a identificação do candidato e título do projeto. O pré-projeto deverá ser dividido em resumo (máximo 250 palavras) / Introdução / Justificativa / Objetivos gerais e específicos / Metodologia / Resultados esperados e Referências. Nas seguintes formatações: impressão em apenas um verso, folhas A4, fonte Arial 10, margem superior 1,5 cm, inferior 2,5 cm, esquerda e direita 2,0 cm. Parágrafos com espaçamento: 0 pt (antes), 6 pt (depois) e simples (entre linhas); Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda; Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado. Pré-projetos fora dessas especificações serão desconsiderados.

2.4 – Os diplomas do Curso de Graduação e de Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 – Exame de Seleção e Admissão

O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada para cada nível, por no mínimo três (3) docentes do Programa para a seleção do mestrado e do doutorado, com no mínimo um docente suplente.

3.1 – A Seleção para o MESTRADO constará de:

Etapas do Concurso para o Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	01 a 10/06/2016	9h às 12h e 14h às 16h
Resultado da homologação das inscrições	14/06/2016	14h
Prazo recursal das inscrições	15, 16 e 17/06	9h às 12h e 14h às 16h
Etapa 1A – Prova de Inglês	20/06/2016	9h às 12h
Etapa 1B – Prova Específica	20/06/2016	14h às 17h
Resultado das etapas 1A e 1B	23/06/2016	16h
Prazo recursal	27, 28 e 29/06/2016	09h às 12h e 14h às 16h
Etapa 2A – Avaliação de <i>Curriculum vitae</i>	30/06, 01/07 e 04/07//2016	09h às 16h
Etapa 2B – Apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa	05, 06, 07 e 08/07/2016	09h às 12h e 14h às 16h
Resultado das etapas 2A e 2B	11/07/2016	16h
Prazo recursal	12, 13 e 14/07/2016	09h às 12h e 14h às 16h
Resultado final	15/07/2016	16h
Prazo Recursal	18, 19 e 20/07/2016	09h às 12h e 14h às 16h
Matrícula on-line pelo Sistema Sig@Pós	Agosto 2016 Conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	08/2016	

3.1.1 – Prova de Inglês:

3.1.1.1 – A prova de Inglês será **eliminatória** e terá peso **1,0 (um vírgula zero)**. Terá por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa. Terá duração de 3 (três) horas, sendo permitido a consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – Serão critérios para avaliação da prova de inglês: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; b) habilidade de responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de inglês.

correção da tradução	50%
correta utilização da terminologia técnica	50%

3.1.1.3 – Será considerado aprovado na prova de inglês o candidato que obtiver **nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero)**.

3.1.2 – Prova Específica: A prova específica será **eliminatória e terá peso 4 (quatro vírgula zero)** e duração de 3 (três horas), sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1 – A prova específica versará sobre o programa constante do anexo V, de tal forma, que o programa do item 1 do anexo V são para os candidatos que optarem pela linha de pesquisa de Produção e Controle de Medicamentos, o programa do item 2 do anexo V para os candidatos da linha de pesquisa em Planejamento e Síntese de Fármacos e finalmente o item 3 do anexo V para a linha de pesquisa em Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais e Bioativos.

3.1.2.2 – Serão critérios para avaliação da prova específica: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos e habilidade na compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

clareza e propriedade no uso da linguagem	25%
domínio dos conteúdos, habilidade na compreensão dos temas abordados	25%
domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	25%
coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	25%

3.1.2.3 – Será considerado aprovado na prova específica, o candidato que obtiver **nota mínima igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero)**.

3.1.3. – Apresentação e defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, será de **caráter classificatório, com peso 2,0 (dois vírgula zero)**.

3.1.3.2 – A apresentação consistirá em exposição oral (apresentação na forma de slides em formato Power Point) e pública do Pré-projeto de pesquisa pelo candidato em um período de até quinze (15) minutos, seguida de arguição facultativa, por um período máximo de até 10 minutos para cada membro integrante da Comissão de Seleção e Admissão. Nessa etapa será vedada a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

3.1.3.3 – São critérios para avaliação da apresentação e defesa do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência do objetivo, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) capacidade de expressão, demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;	15%
pertinência do objetivo, justificativa e problematização;	15%
contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;	15%
redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;	15%
consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;	20%
capacidade de expressão, demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20%

A ordem (data e horário) da apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa será divulgada no dia 04/07/2016 às 16h no quadro de avisos da Secretaria do Programa e no site <http://www.ufpe.br/ppgcf>.

3.1.4 – Avaliação do *Curriculum vitae* (Anexo III)

3.1.4.1 – Avaliação do *Curriculum vitae* terá caráter classificatório com peso igual a **3,0 (três vírgula zero)**.

3.1.4.2 - Não serão pontuadas atividades sem a devida comprovação documental.

3.1.4.3 – Para a avaliação do *Curriculum vitae* dos candidatos, será considerada a seguinte Tabela de pontuação:

1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação – Peso 3

Pontuação máxima

Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9,0	
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8,0	
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7,0	
Conceito D = Média geral entre 6 e 6,9	6,0	
Curso de Aperfeiçoamento (180 h)	0,25	max. 2
Curso de Especialização (360 h)	0,50	max. 2

Total máximo: 10 pontos

2. Atividades Científicas – Peso 4

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1 e B2	2,0	
Trabalho publicado em periódico B3 e B4	1,5	
Trabalho publicado em periódico B5 e C	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0,5	max. 5
Capítulo de livro	1,0	
Trabalhos e Resumos em anais de congresso local, regional, nacional e internacional	1,0	max. 5
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2	max. 5
Patente com registro de depósito	2,0	

Total máximo: 10 pontos

Observações:

1. Os estratos dos periódicos seguirão os mesmos critérios (fator de impacto) utilizados no documento de área (Avaliação: Farmácia – 2013-2014) da CAPES*.
2. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados, desde que devidamente comprovados.
3. Trabalhos submetidos para publicação devem apresentar documentação de comprovação.
4. Os periódicos que não estiverem dentro do Qualis da área de Farmácia, terão seu fator de impacto convertido para essa área e estratificado segundo o critério do documento de área de Farmácia-2013-2014 da CAPES*.

* Disponível em:

https://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacaotrienal/Docs_de_area/qualis/farmacia.pdf

3. Bolsas recebidas e estágios realizados – Peso 2

Ano de bolsa	2,5	max. 2
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5	max. 5

Total máximo: 5 pontos

Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5.

4. Experiência Profissional e Funções Exercidas – Peso 2

Total máximo: 2,5 pontos (a cada 6 meses)	0,5	max. 5
---	-----	--------

5. Atividades Didáticas – Peso 2

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Aulas na Graduação e/ou Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1,0	max. 3
Orientação e/ou Coorientação de alunos de IC	1,5	max. 2
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária 10 h)	0,5	max. 3

Total máximo: 5 pontos

6. Outras Atividades de Produção Intelectual – Peso 2

Atividades Diversas como: Prêmios recebidos, Assessorias prestadas, Consultorias prestadas, Mini-Cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras	0,5	max. 5
---	-----	--------

3.2 – Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso para o Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	01 a 10/06/2016	09h às 12h e 14h às 16h
Resultado da homologação das inscrições	14/06/2016	14h
Prazo recursal das inscrições	15, 16 e 17/06	09h às 12h e 14h às 16h
Etapa 1A – Avaliação de <i>Curriculum vitae</i>	20, 21, 22 e 23/06/2016	9h às 12h e 14h às 17h
Etapa 1B Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	27, 28, 29, 30/06 e 01/07/2016	9h às 12h e 14h às 17h
Resultados das etapas 1A e 1B	04/07/2016	16h
Prazo recursal	05, 06 e 07/07/2016	09h às 12h e 14h às 16h
Resultado final	08/07/2016	16h
Prazo recursal	11, 12 e 13/07/2016	09h às 12h e 14h às 16h
Matrícula on-line pelo Sistema Sig@Pós	Agosto 2016 Conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	08/2016	

3.2.1. – Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.2.1.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, será de **caráter classificatório**, com peso 4,5 (quatro vírgula cinco).

3.2.1.2 – A apresentação consistirá em exposição oral (apresentação na forma de slides em formato Power Point) e pública do Pré-projeto de pesquisa pelo candidato em um período de até quinze (15) minutos, seguida de arguição facultativa, por um período máximo de até 10 minutos para cada membro integrante da Comissão de Seleção e Admissão. Nessa etapa será vedada a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

3.2.1.3 – São critérios para avaliação da apresentação e defesa do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência do objetivo, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) capacidade de expressão, demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;	15%
pertinência do objetivo, justificativa e problematização;	15%
contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;	15%
redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;	15%
consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;	20%
capacidade de expressão, demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20%

A ordem (data e horário) da apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa será divulgada no dia 22/06/2016 às 16h no quadro de avisos da Secretaria do Programa e no site <http://www.ufpe.br/ppgcf>.

3.2.2 – Avaliação do *Curriculum vitae* (Anexo III)

3.2.2.1 – Avaliação do *Curriculum vitae* tem caráter classificatório com peso igual a 5,5 (cinco vírgula cinco).

3.2.2.2 – Não serão pontuadas atividades sem a devida comprovação documental.

3.2.2.3 - Para a avaliação do *Curriculum vitae* dos candidatos, será considerada a seguinte Tabela de pontuação:

1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar do Mestrado – Peso 3

Pontuação máxima

Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9,0	
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8,0	
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7,0	
Curso de Aperfeiçoamento (180 h)	0,25	max. 2
Curso de Especialização (360 h)	0,5	max. 2
Mestrado concluído em até 24 meses	0,5	

Total máximo: 10 pontos

Observações:

1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula.
2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5; B=8,5 e C=7,5.
3. Mini-cursos cursados: somar as cargas horárias e fazer uma fração correspondente para o Curso de Aperfeiçoamento.

2. Atividades Científicas – Peso 4 (qualificar, com respeito à área)

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1 e B2	2,0	
Trabalho publicado em periódico B3 e B4	1,5	
Trabalho publicado em periódico B5 e C	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0,5	max. 5
Capítulo de livro	1,0	
Trabalhos e Resumos em anais de congresso local, regional, nacional e internacional	1,0	max. 5
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2	max. 5
Patente com registro de depósito	2,0	

Total máximo: 10 pontos

Observações:

1. Os estratos dos periódicos seguirão os mesmos critérios (fator de impacto) utilizados no documento de área (Avaliação: Farmácia – 2013-2014) da CAPES*.
2. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados, desde que devidamente comprovados.
3. Trabalhos submetidos para publicação devem apresentar documentação de comprovação.
4. Os periódicos que não estiverem dentro do Qualis da área de Farmácia, terão seu fator de impacto convertido para essa área e estratificado segundo o critério do documento de área de Farmácia-2013-2014 da CAPES*.

* Disponível em: https://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacaotrienal/Docs_de_area/qualis/farmacia.pdf

3. Bolsas recebidas (exceto Mestrado) e estágios realizados – Peso 2

Ano de bolsa	2,5	max. 2
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5	max. 5

Total máximo: 5,0 pontos

Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Desenvolvimento Científico Regional, Pré-Doutorado, e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5.

4. Experiência Profissional e Funções Exercidas – Peso 2

A cada 6 meses (ou fração)	0,5	max. 5
----------------------------	-----	--------

Total máximo 2,5 pontos

5. Atividades Didáticas – Peso 2

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Aulas na Graduação e/ou Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1,0	max. 3
Orientação e/ou Coorientação de alunos de IC	1,5	max. 2
Coorientação de Dissertação de Mestrado	2,0	
Aulas em cursos extra-curriculares (carga horária 10 h)	0,5	max. 3

Total máximo: 5 pontos

6. Outras Atividades de Produção Intelectual – Peso 2

Atividades Diversas como: Prêmios recebidos, Assessorias prestadas, Consultorias prestadas, Minicursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras.

Total máximo: 2,5 pontos	0,5	max. 5
--------------------------	-----	--------

4 – Do Resultado

4.1 – O resultado do Processo Seletivo para o Mestrado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente e obedecido o número de vagas. A seguinte expressão será aplicada para a avaliação da nota final.

$$[(\text{nota Etapa 1A: Prova de Inglês}) \times 0,10 + (\text{nota Etapa 1B: Prova Específica}) \times 0,40 + (\text{nota da Etapa 2A: Avaliação do Curriculum vitae}) \times 0,30 + (\text{nota Etapa 2B: Apresentação e Defesa do projeto}) \times 0,20] = \text{Nota final do candidato}$$

4.1.1 - A nota mínima final para a classificação é 7,0 (sete vírgula zero).

4.1.2 - Eventuais empates serão resolvidos obedecendo a ordem: 1º) maior nota obtida na prova específica, 2º) maior nota obtida na Avaliação do *Curriculum vitae* e por fim a maior nota na prova de Inglês.

4.2 – O resultado do Processo Seletivo para o Doutorado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente e obedecido o número de vagas. A seguinte expressão será aplicada para a avaliação da nota final.

[(nota Etapa 1A: (Apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa) x 0,45) + (nota Etapa 1B: Avaliação do *Curriculum vitae*) x 0,55] = Nota final

4.2.1 - A nota mínima final para a classificação é 7,0 (sete vírgula zero).

4.2.2 - Eventuais empates serão resolvidos obedecendo a seguinte ordem: 1.º maior nota obtida no Avaliação do *Curriculum vitae*; 2.º maior nota obtida na apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa.

4.3 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, obedecendo ao número de vagas fixadas no item 6.1. Essas informações podem ser obtidas no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado nos sites: <http://www.ufpe.br/propesq> e <http://www.ufpe.br/ppgcf>

5 – Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 - Do Número de Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas em 12 vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas da seguinte forma dentro de cada linha de pesquisa: 04(quatro) para “Produção e Controle de Medicamentos”; 04(quatro) para “Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais e Compostos Bioativos” e 04(quatro) para Planejamento e Síntese de Fármacos. Para o Curso de Doutorado são fixadas 11 vagas, distribuídas da seguinte forma: 04(quatro) para “Produção e Controle de Medicamentos”; 04(quatro) para “Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais e Compostos Bioativos” e 04(quatro) para Planejamento e Síntese de Fármacos”. As vagas serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas dentro de cada Linha de Pesquisa (Anexo IV) escolhida pelo candidato quando de sua inscrição. São fixadas 02 (duas) vagas adicionais para os Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, conforme Resolução 01/2011 da CCEPE, sendo 01 (uma) para Mestrado e 01 (uma) para Doutorado.

6.1.1 – Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação dentro de uma mesma linha de pesquisa.

7 – Disposições gerais

7.1 – Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Prédio das Pós-Graduações - Centro de Ciências da Saúde - CCS

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. das Engenhas, S/N – Cidade Universitária 50.740-600 – Recife – PE

Telefone/Fax: (81) 2126.7515

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgcf>

e-mail: ppgcf@ufpe.br

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local da realização da etapa de apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados da seleção os que faltarem a esta etapa ou não obedecerem aos horários estabelecidos. Recomenda-se aos candidatos levarem sua apresentação em pendrive/CD/DVD ou laptop pessoal.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas Específica e de inglês no processo de correção.

7.4 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa “Apresentação e Defesa do pré-projeto de pesquisa” para ambos os cursos, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos nas diversas etapas do Processo Seletivo serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 – É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.7 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.8 – Este Edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de avisos da Secretaria do programa e disponibilizado nos sites: <http://www.ufpe.br/propesq> e <http://www.ufpe.br/ppgcf>

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

8.0 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Almir Gonçalves Wanderley
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas/UFPE

Anexos

IA e IB – FICHA E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO


II – INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA GRU

III – MODELO DE CURRICULUM VITAE

IV – LINHAS DE PESQUISA E PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA

V – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EXAME DE SELEÇÃO

ANEXO IA
(Ficha de Inscrição na Seleção de Mestrado e Doutorado)

	Universidade Federal de Pernambuco Centro de Ciências da Saúde Departamento de Ciências Farmacêuticas Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas	Foto recente 3x4
FICHA DE INSCRIÇÃO n.º _____ (preenchimento de responsabilidade da secretaria) NIVEL: () DOUTORADO () MESTRADO		
I – DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Nome Social:		
Filiação: Mãe		
Pai		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Gênero:
Naturalidade:	Estado:	
CPF:	RG:	Órgão Exp./UF:
Gênero:		
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	
CEP:	Tel:	
Email:		
Endereço Comercial:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Tel:	Fax:	
Candidato portador de deficiência física: SIM () NÃO ()		
Se sim, especificar _____		
Possui inscrição no Cadastro Único do Governo: SIM () NÃO ()		
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
Graduação:		
Mestrado:		
III – LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA (OBRIGATÓRIO)		
() Produção e Controle de Medicamentos		
() Planejamento e Síntese de Fármacos		
() Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais e Bioativos		
IV - VÍNCULO QUE MANTERÁ COM A ORGANIZACAO ONDE TRABALHA ATUALMENTE		
() Não Trabalha () Servidor UFPE () Nenhum () Licença sem remuneração		
() Licença com remuneração total () Licença com remuneração parcial		
V - FINANCIAMENTO DURANTE O CURSO		
() Salário () Bolsa PICD/PQI () Bolsa CAPES/CNPq () FACEPE		
() Outra bolsa () Recursos próprios, se não conseguir Bolsa		


Declaro estar ciente do conteúdo do presente edital para o Curso de _____, em Ciências Farmacêuticas do PPGCF, e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.


Recife, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

Obs: Preencher a ficha e encaminhar com a documentação exigida nas normas de seleção no prazo de inscrição, dentro de envelope lacrado.

ANEXO I-B
(Comprovante de Inscrição)

ETIQUETA DE INSCRIÇÃO	N.º
 SELEÇÃO PPGCF/UFPE – ENTRADA 2016.2 NIVEL: () DOUTORADO () MESTRADO	
NOME DO CANDIDATO (completo, em letra de forma e sem abreviaturas):	
EMAIL:	
TELEFONES PARA CONTATO:	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO, e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição.	
_____, _____ de _____ de 2016.	
_____ Assinatura do Candidato	
COLAR NO ENVELOPE	

RECIBO DE INSCRIÇÃO	n.º
 SELEÇÃO PPGCF/UFPE – ENTRADA 2016.2 NIVEL: () DOUTORADO () MESTRADO	
NOME DO CANDIDATO:	
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição do candidato acima identificado.	
Em, ____/____/____ às : . VISTO SECRETARIA:	
SOLICITAR ASSINATURA E CARIMBO DO FUNCIONÁRIO AO ENTREGAR O ENVELOPE.	

ANEXO II
(Instruções de preenchimento da GRU)

(1) Emitir Boleto Bancário acessando o site www.stn.fazenda.gov.br

Clique em GRU – “Imprima aqui sua GRU”

Clique em “IMPRESSÃO DE GRU” (canto superior à direita da tela)

(2) Preenchimento dos campos (barras amarelas) - Emissão Boleto bancário:

Unidade Gestora (UG): código 153098

Gestão: 15233 – Universidade Federal de Pernambuco

Código de Recolhimento: 288322 – Serviços Educacionais

Clique em avançar

Número de referência: 3143

Preencha os campos obrigatórios

Contribuinte (depositante): seu CPF

Valor Principal: R\$ 50,00

(3) Após preenchido clicar em “emitir GRU” e em seguida imprimir o Boleto.

(4) Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III (MODELO DE *Curriculum vitae* para Mestrado COMPROVADO COM ANEXOS)

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados;
Construir o *Curriculum vitae* em forma de tabela como o **modelo abaixo, porém seguindo os itens da tabela de pontuação (item 3.1.4.3)** utilizando o número necessário de linhas.
2. Quando preencher o Período da atividade, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano.
3. Só serão computadas as atividades com a devida comprovação documental.

Nome: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
FORMAÇÃO ACADÊMICA: Indicar curso, Instituição, período		
Histórico Escolar da Graduação	Doc. 1	
Curso de Aperfeiçoamento (180 h)		
Curso de Especialização na área do programa (360 h)		
Curso de Especialização em outras áreas (360 h)		
ATIVIDADES CIENTÍFICAS:		
Trabalho publicado em periódico A1 e A2		
Trabalho publicado em periódico B1 e B2		
Trabalho publicado em periódico B3 e B4		
Trabalho publicado em periódico B5 e C		
Trabalho submetido em periódico		
Capítulo de livro		
Trabalhos e Resumos em anais de congresso local, regional, nacional e internacional		
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda		
Patente com registro de depósito		
BOLSAS RECEBIDAS E ESTÁGIOS REALIZADOS:		
Ano de bolsa		
Estágio (não curricular) - carga horária a cada 80h		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS: Indicar período, local, função, envolvimento, etc		
Professor de ensino fundamental		
Professor de ensino médio na área do Programa		
Professor de terceiro grau na área		
Professor de terceiro grau em áreas afins		
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)		
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria		
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)		
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)		
ATIVIDADE DIDÁTICAS:		
Aulas no 2º Grau, Monitoria, Aulas na Graduação e/ou Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)		
Orientação e/ou Coorientação de alunos de IC		
Coorientação de monografia de TCC		
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária 10 h)		
OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL:		
Atividades Diversas como: Prêmios recebidos, Assessorias prestadas, Consultorias prestadas, Minicursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras.		

Importante: Cada documento receberá um número (Doc 1; Doc 2; Doc 3; etc). Se, por acaso, o aluno tiver mais de um certificado, por exemplo, para o item

Especialização na área do programa, cada certificado receberá uma numeração distinta.

Caso o candidato tenha outra atividade (devidamente documentada) e que não se enquadra em nenhum dos itens acima deverá incluí-la na categoria outros ao final do *Curriculum vitae* que será analisada pela comissão.

(MODELO DE *Curriculum vitae* para Doutorado COMPROVADO COM ANEXOS)

4. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados;
 Construir o *Curriculum vitae* em forma de tabela como o **modelo abaixo, porém seguindo os itens da tabela de pontuação (item 3.2.2.3)** usando o número necessário de linhas.
5. Quando tiver que preencher o Período da atividade, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano.
6. Só serão computadas as atividades com a devida comprovação documental.

Nome: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nº do documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
FORMAÇÃO ACADÊMICA: Indicar curso, Instituição, período		
Histórico Escolar do Mestrado	Doc. 1	
Curso de Aperfeiçoamento (180 h)		
Curso de Especialização na área do Programa (360 h)		
Curso de Especialização em outras áreas (360 h)		
ATIVIDADES CIENTÍFICAS		
Trabalho publicado em periódico A1 e A2		
Trabalho publicado em periódico B1 e B2		
Trabalho publicado em periódico B3 e B4		
Trabalho publicado em periódico B5 e C		
Trabalho submetido em periódico		
Capítulo de livro		
Trabalhos e Resumos em anais de congresso local, regional, nacional e internacional		
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda		
Patente com registro de depósito		
BOLSAS RECEBIDAS (EXCETO MESTRADO) E ESTÁGIOS REALIZADOS		
Ano de bolsa		
Estágio (não curricular) - carga horária a cada 80h		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS		
Indicar período, local, função, envolvimento, etc		
Professor de ensino fundamental		
Professor de ensino médio na área do Programa		
Professor de terceiro grau na área		
Professor de terceiro grau de áreas afins		
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)		
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria		
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)		
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)		
ATIVIDADE DIDÁTICAS		
Aulas no 2º Grau, Monitoria, Aulas na Graduação e/ou Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)		
Orientação e/ou Coorientação de alunos de IC		
Membro de banca examinadora de TCC		
Coorientação de Monografia de Especialização/Aperfeiçoamento		
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária 10 h)		
OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL		
Atividades Diversas como: Prêmios recebidos, Assessorias prestadas, Consultorias prestadas, Minicursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras.		

Importante : Cada documento receberá um número (Doc 1; Doc 2; Doc 3; ... etc). Se por acaso o candidato tiver mais de um certificado, por exemplo, para o item **Especialização na área do Programa**, cada certificado receberá uma numeração distinta.

Caso o candidato tenha outra atividade (devidamente documentada) e que não se enquadra em nenhum dos itens acima deverá incluí-la na categoria outros ao final do *Curriculum vitae* que será analisada pela comissão.

ANEXO IV
(Linhas de Pesquisa e Programa da Prova Específica)

1) PRODUÇÃO E CONTROLE DE MEDICAMENTOS:

- Desenvolvimento de Medicamentos
- Estabilidade de Formas Farmacêuticas
- Validação na Indústria Farmacêutica
- Formas Farmacêuticas, Sólidas, Líquidas, Dermatológicas, Parenterais e Sistemas de vetorização de Fármacos.
- Boas Práticas de Fabricação e Controle (GMP)
- Métodos de Esterilização e Teste de Esterilidade
- Contaminação Microbiana de Produtos não Estéreis

Bibliografia

- 1) ANSEL, HC., POPOVICH, N. G., ALLEN, L.V. *Pharmaceutical Dosage Forms and Drugs Delivery Systems*. 7 ed. Philadelphia: Lippincott & Wilkins, 1999.
- 2) *HANDBOOK OF PHARMACEUTICAL EXCIPIENTS*. Washington: American Pharmaceutical Association, 1986.
- 3) LACCHMAN, L., LIEBERMAN, H., KANIG, J. L. *Teoria e prática na Indústria Farmacêutica*. Lisboa: Calouste Gulbekian, 2001. 2v.
- 4) MARTINDALE, *The extra pharmacopeia, The Royal Pharmaceuticals Society*, 31th Ed, London: James E.F. Reynolds, 1996.
- 5) REMINGTON; *The Science and Practice of Pharmacy*. 20th Ed Philadelphia: University of the Science in Philadelphia, 2000.
- 6) Controle Biológico de Qualidade de Produtos Farmacêuticos, Correlatos Terezinha de Jesus Andreoli Pinto, 326 páginas. 2ª EDIÇÃO.

2) PLANEJAMENTO E SÍNTESE DE FÁRMACOS

- Isomeria plana e Estereoisomeria
- Nomenclatura e propriedades de grupos funcionais (Aldeídos e Cetonas, Ácidos Carboxílicos e seus Derivados, Éteres e Fenóis, Álcoois, Aminas e Aminoácidos e Sais de Diazônio.
- Benzeno e aromaticidade
- Reações químicas:
Substituição (SN1 E SN2, SEar e SNar); Eliminação (E1 e E2) e Adição (AE e AN) e reações ácido-base.

BIBLIOGRAFIA:

- 1) SOLOMONS T.W.G. *Organic Chemistry* 8th Ed, 2005
- 2) MORRISON R.T. & BOYD R. N. *Química Orgânica*, 13^a Ed, 1996
- 3) VOLHARDT K. P. C. *Organic Chemistry*, 4th Ed, 2004
- 4) MCMURRY J. *Química Orgânica*, 6^a Ed, 2005.

3) OBTENÇÃO E AVALIAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS E BIOATIVOS

- Estrutura e Função de Bactérias, Metabolismo e Aplicações (Microbiologia Básica)
- Metabólitos Secundários: alcaloides, terpenos, flavonoides (Características Gerais, Principais Caminhos Metabólicos e atividades farmacológicas - Farmacognosia)
- Mecanismo geral de ação de fármacos e sistema nervoso autônomo.

Bibliografia:

- 1) BROCK, T. D. et al. *Biology of Microorganisms*. 10th Ed. 2003
- 2) GOODMAN & GILMAN *As Bases Farmacológicas da Terapêutica* – Última Edição
- 3) JAWETZ - *Microbiologia Médica* - 21a Edição, 2000.
- 4) PELCZAR, M.J. et al. *Microbiologia- Conceitos e aplicações*, 2ª Ed. 1997
- 5) PENILDO E SILVA - *Farmacologia* - Última Edição
- 6) R.BRUNETTON - *Farmacognosia y Fitoquímica*
- 7) RANG e DALE - *Farmacologia* – Última Edição
- 8) SIMÕES, CLAUDIA O. - *Farmacognosia – Da planta ao medicamento*. 1999

ANEXO V
(REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EXAME DE SELEÇÃO)

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EXAME DE SELEÇÃO

Eu, _____,

RG nº _____ Sigla do Órgão Emissor _____,

Data de emissão _____ CPF nº _____,

Data de Nascimento _____, sexo _____,

Telefone _____, email _____,

Nome da mãe _____,

inscrito no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚNICO**, sob o **Número de Identificação Social - NIS** _____

DECLARO ainda, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;

Requeiro nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2008 a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo (Ano Letivo 2016.2) para Admissão ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Curso de _____ (Mestrado/Doutorado).

Declaro, outrossim, estar ciente que sofrerei as sanções previstas em Lei, caso as informações/declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

Recife, ____ de _____ de _____.

Assinatura